

Para que serve o FGTS

Para o trabalhador com registro em carteira, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) funciona como uma combinação entre poupança e seguro. De acordo com a Lei 8.36/90, o fundo é assegurado por depósitos mensais feitos pelo empregador no valor correspondente a 8% do salário em conta vinculada aberta na Caixa e pode ser sacado em situações específicas, como para compra de moradia, na aposentadoria, na ocorrência de doença grave ou em desastres naturais.

Para o Brasil, os recursos do FGTS são uma mola propulsora do desenvolvimento, porque são investidos em setores essenciais, como a habitação popular, o saneamento básico, a infraestrutura e a mobilidade urbana, gerando melhoria de qualidade de vida para as populações mais carentes.

Por que deve ser administrado pela Caixa

A Caixa é o único **banco 100% público do Brasil**. Desde 1990, as contas foram centralizadas e os recursos do FGTS administrados pela Caixa. Antes, estavam espalhadas em diversos bancos, que não tinham controle sobre a movimentação e correção dos recursos. Hoje, os trabalhadores podem fiscalizar seu saldo pelo site da Caixa e pela emissão mensal dos extratos do fundo, cuja gestão se tornou mais eficaz e transparente.

Desde a criação do Fundo de Garantia, mais de R\$ 426 bilhões foram aplicados em obras de moradias populares, rodovias, portos, hidrovias, aeroportos, ferrovias, energia renovável e saneamento básico. Mais de 4 mil municípios brasileiros (73%) já tiveram obras financiadas com recursos do FGTS, segundo dados da própria Caixa.

Agora, os bancos privados estão de olho nos recursos do FGTS com o objetivo de aumentar seus lucros e resultados abocanhando o patrimônio dos trabalhadores. E, para isto, há até informações enganosas que anunciam aumento na correção, que só é possível com mudança na lei. A taxa de corre-

ção do FGTS é de 3% mais TR ao ano, índice baixo se comparado a outras aplicações do mercado. A mudança na correção já é reivindicada na Justiça pelas centrais sindicais e entidades representativas dos trabalhadores.

A defesa da Caixa e do FGTS é uma luta de todos nós

Enfim, é preciso deixar bem claro: o fundo é dos trabalhadores e a Caixa é do Brasil. Essa é uma parceria que precisa ser mantida, mesmo com as ameaças do governo Temer de privatizar as empresas públicas e a gestão do FGTS. Essa luta é de todos, empregados da Caixa, trabalhadores, entidades sindicais e associativas. Junte-se a ela e fortaleça a defesa da Caixa Pública!

O que são e como sacar as contas inativas

As contas inativas são aquelas que deixam de receber depósito após a rescisão de contrato entre o empregado e o empregador, com data de desligamento até 31/12/2015. Uma única pessoa pode possuir várias contas do FGTS, uma para cada emprego com carteira assinada. Cada conta é encerrada quando o respectivo contrato é finalizado. Normalmente, existe saldo de contas inativas de pessoas que pediram demissão e não puderam sacar o FGTS. No entanto, há contas inativas sem saldo, no caso de o trabalhador já ter utilizado o dinheiro atendendo a casos previstos nas regras de saque do FGTS, como, por exemplo, para financiamentos imobiliários.

A liberação destas contas foi anunciada em dezembro passado e começou o pagamento no dia 10 de março. A expectativa do governo ao liberá-las é injetar R\$ 34 bilhões na economia. As consultas de saldo podem ser feitas pelo site da Caixa, aplicativo FGTS ou nas agências do banco. O calendário de recebimento, de acordo com o mês de nascimento do trabalhador, também está disponível no site do banco. Os trabalhadores que têm direito ao saque podem utilizar o dinheiro para qualquer finalidade. A estimativa é de que 30,2 milhões de brasileiros possuam contas inativas, num saldo de R\$ 43,6 bilhões.

Para consultas e mais informações, acesse o site www.caixa.gov.br.

Para mais informações, acesse o site da Caixa:

www.caixa.gov.br

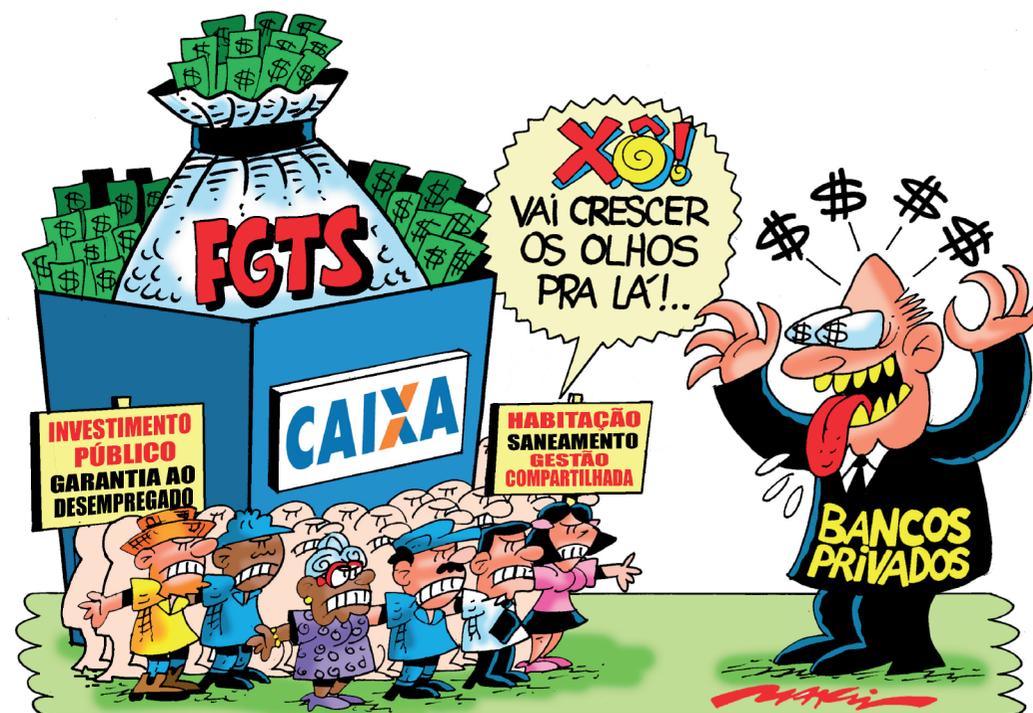
CONFIRA AQUI QUANDO ESTARÁ DISPONÍVEL O PAGAMENTO DE CONTAS INATIVAS DO FGTS DE ACORDO COM A MP 763/16

Trabalhadores nascidos em

Início

Janeiro e fevereiro.....	a partir de 10/03/2017
Março, abril e maio.....	a partir de 10/04/2017
Junho, julho e agosto.....	a partir de 12/05/2017
Setembro, outubro e novembro.....	a partir de 16/06/2017
Dezembro.....	a partir de 14/07/2017

Para que serve o FGTS e por que ele deve continuar a ser administrado pela Caixa



Defender a Caixa é defender o Brasil

